



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 465, DE 9 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº nº 320/24, nº nº 321/24, de 4 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnicos-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participar do Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública, em Brasília/DF, no período de 7 de maio de 2024 a 10 de maio de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Adams Morais Alves - matrícula Siape nº 2117422; e

II - José Francisco dos Passos Júnior - matrícula Siape nº 1750634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA